



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Seis de Agosto, nº 536, Centro – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1574  
CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP  
E-mail: [social@cabralia.sp.gov.br](mailto:social@cabralia.sp.gov.br)



Edital nº. 13/2023 - CMDCA

**HOMOLOGAÇÃO DE FISCALS DOS CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR**

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR  
PARA O MANDATO DO QUADRIÊNIO DE 2024/2028  
(Edital 01/2023-CMDCA)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 016, de 27 de março de 2019 e suas alterações, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, **HOMOLOGA** os fiscais indicados pelos candidatos ao cargo de Conselheiros Tutelares, para atuarem no processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA/SP.

I – Ficam Homologados os nomes dos Fiscais abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, a qual indicaram:

Nome de Campanha	Nome do Fiscal	RG do Fiscal
<b>Andréia Semines</b>	Daniel Faustino da Silva	49.613.345-7
<b>Daiane (DAIA)</b>	Luan Alves Camargo Marques	58.561.257-2
<b>Marineti (Neti)</b>	Rafael Alyson Pereira	42.570.596-1
<b>Mariza Martins</b>	Laurie Fraciele nascimento rosa	44.742.242 -x
<b>Thainara Gimenes</b>	Carla Cristina Mançano Rangel	41.360.076-2
<b>Thais Gusmão</b>	Giovani dos Santos Caldeira	45.598.584-6

II. Os demais candidatos que não estão relacionado no item I, **NÃO** fizeram inscrição de respectivos fiscais, não podendo requerer nenhum tipo de inscrição no dia da eleição.

III. Os Editais são divulgados através do site e mural da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com cópia para o Ministério Público, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

IV. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 18 de Setembro de 2023.

OTAVIO BARDUZZI RODRIGUES COSTA  
Presidente do CMDCA

IVANILDA MARTINS DE SOUZA  
Presidente da Comissão Especial de Escolha